

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 31/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 28/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda contínua de materiais de limpeza necessários para manter a higienização e limpeza de todos os setores da Câmara Municipal .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almojarifado	Jonatas Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação.

Nr de item	prazo mínimo de validade
1	Prazo de Validade Indeterminado
2	Prazo de Validade Indeterminado
3	Prazo de Validade Indeterminado
4	Prazo de Validade Indeterminado
5	Prazo de Validade superior a 6 meses

A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92, (fundos da Câmara) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do item	prazo de entrega
1	30 (trinta) dias
2	30 (trinta) dias
3	30 (trinta) dias

4	30 (trinta) dias
5	30 (trinta) dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento dos materiais (bens) para atender as atividades de higienização e limpeza de todos os setores da Câmara Municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr item	Especificação do objetivo	Apresentação	Qde estimada	CATMAT
1	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta, 5 micra. Embalagem com 100 unidades. Aplicação coleta de lixo (CATMAT 470833)	unidades	10	470833
2	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta, 5 micra. Embalagem com 100 unidades. Aplicação coleta de lixo (CATMAT 226093)	unidades	30	226093

3	Vassoura para limpeza em geral. Cerdas macias em Nylon, base em polipropileno, em cabo rosqueado 1,20m , cepa: 25cm largura da cepa: (CATMAT 406214)	unidades	06	406214
4	Esfregão de aço - aplicação: utensílios e limpeza em geral, formato: circular, material: lâ aço inoxidável, .(CATMAT 241726 aproximado)	unidades	02	241726 (aproximado)
5	Saponáceo cremoso rotulo descrevendo características do produto e registro da ANVISA. Embalagem frasco 300ml, Validade superior a 6 meses, composição: desengordurante com areia, aplicação: limpeza, Aspecto físico: pasta. (CATMAT 456396)	unidades	02	456396

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Para não influenciar nos valores do mercado]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento, pois o objeto apresenta unidade funcional, padronização necessária e ganho administrativo com fornecimento por único contratado, evitando incompatibilidades, fracionamento indevido da solução e aumento do custo de gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2026. Contratação:22/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de produtividade e funcionalidade por poder servir organização, padronização e continuidade do serviço administrativo desta casa, estando limpo, higienizado e organizado..

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os itens a serem adquiridos são materiais de limpeza de uso comum, cujos impactos ambientais são considerados de baixa relevância. Os principais impactos relacionam-se à geração de resíduos plásticos (sacos de lixo e embalagens), resíduos sólidos provenientes do desgaste de utensílios (vassouras e esfregões) e à presença de componentes químicos em saneantes. Como medida mitigadora, recomenda-se a aquisição de produtos de boa qualidade e durabilidade, o uso racional dos materiais e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável e necessária para atender à demanda administrativa desta unidade, garantindo a continuidade e a eficiência na prestação do fornecimento do objeto pretendido. Considerando o valor estimado da contratação e a natureza da demanda, verifica-se o enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.


A solução proposta apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, além de atender adequadamente aos requisitos técnicos e operacionais necessários. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação por dispensa de licitação, por se mostrar a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para a Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Comissão de planejamento

 Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 11:01:22.